



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº. 1785 /2.024

de 07 de Agosto de 2.024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 836/2.023 - LOA, de 07 de Novembro de 2.023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 02 Limpeza Pública

Funcional programática:

15.452.0007 – 2019 – 0000 – Manutenção da Limpeza Pública

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(152) 4.4.90.52.00 – Fonte 01 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 5.000,00

02 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 05 Departamento de Estradas Municipais

Funcional programática:

26.782.0007 – 2022 – 0000 – Manutenção de Estradas Municipais

Ficha/Natureza da Despesa:

(173) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 25.000,00

03 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 07 Merenda Escolar

Unidade executora: 02 07 00 Merenda Escolar

Funcional programática:

12.306.0005 – 2015 – 0000 – Manutenção da Merenda Escolar

Ficha/Natureza da Despesa:

(201) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – (+) R\$ 10.000,00

04 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 03 Departamento de Cemitério

Funcional programática:

15.452.0007 – 2020 – 0000 – Manutenção do Cemitério

Ficha/Natureza da Despesa:

(154) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 22.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



05 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática:

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Ficha/Natureza da Despesa:

(142) 3.3.90.36.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – (+) R\$ 18.000,00

Artigo 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de anulação das dotações com as seguintes classificações:

01, 02 e 03 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 05 Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

Funcional programática:

26.782.0007 – 2022 – 0000 – Manutenção de Estradas Municipais

Ficha/Natureza da Despesa:

(176) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – (-) R\$ 40.000,00

04 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 02 Administração Direta

Unidade Orçamentária: 02 02 01 Administração

Funcional programática:

04.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

Ficha/Natureza da Despesa:

(032) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (-) R\$ 22.000,00

05 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática:

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Ficha/Natureza da Despesa:

(139) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (-) R\$ 18.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 07 de Agosto de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.785/2.024, em fls. 24, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 07 de Agosto de 2.024.


MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br